



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º 066, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a suplementação de elemento de despesa no orçamento municipal vigente no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), aponta recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em observância com a Lei Municipal n.º. 3.742, de 26 de dezembro de 2018, e Of. N.º 52/2019 da Câmara Municipal de Vereadores, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica suplementado o valor de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais), distribuídos nos códigos e elementos de despesas do orçamento vigente.

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01	Secretaria de Administração		
2.051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
24	3.3.90.30.00.00.00.00 0001 Material de Consumo	R\$	4.000,00
28	3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	2.000,00

04 SECRETARIA DE FAZENDA

01	Secretaria de Fazenda		
2.053	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		
62	3.3.90.39.00.00.00.00 0001 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	5.000,00

Total da suplementação..... R\$ 11.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para a cobertura da suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto, a redução por anulação nos seguintes códigos e elementos de despesa do orçamento vigente:

2.008	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
3.3.90.14.00.00.00.00 0001	– Diárias – Pessoal Civil	R\$	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 0001	– Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00

Total da redução.....R\$ 11.000,00



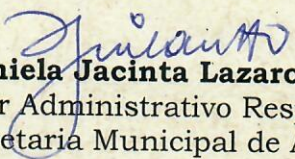
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA


Art. 3º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 13 de outubro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **03/10/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/10/2019** a **03/11/2019**.


Daniela J. Lazärotto
Auxiliar Administrativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA

Of. Nº 52/2019

Constantina/RS, 01 de outubro de 2019.

Exmo. Sr.
GERRI SAWARIS
Prefeito Municipal
Constantina - RS

Senhor Prefeito

Temos o prazer de cumprimentá-lo, oportunidade em que estamos solicitando a Vossa Excelência para que determine ao setor competente a elaboração de **PROJETO DE LEI ou através de DECRETO MUNICIPAL para TRÂNSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA DE VEREADORES PARA ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL:**

Apontando como recurso a redução de dotação da Câmara

2.008 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
3.3.90.14.00.00.00.00.0001 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL, em **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais).
3.3.90.33.00.00.00.00.0001 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO, em **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais).

TOTAL REDUÇÃO: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais).

A transferência de dotação orçamentária é necessária para atender os compromissos firmados entre o poder Legislativo e Executivo no incentivo à Semana Farroupilha e Rádio FM.

Contando com a compreensão e pronta atenção, reiteramos as manifestações de elevado respeito e apreço.

Atenciosamente

Vereador **VILSON MENEGAZZO**
Presidente